



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CARTÃO BNDES AGRO

Como as micro e
pequenas empresas
e produtores rurais
pessoas físicas
podem se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2019



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CARTÃO BNDES AGRO

Como as micro e
pequenas empresas
e produtores rurais
pessoas físicas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2019

© 2019. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Unidade de Política Industrial – GEPI

FICHA CATALOGRÁFICA

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

Cartão BNDES Agro: como as micro e pequenas empresas e produtores rurais pessoas físicas podem se beneficiar/Confederação Nacional da Indústria – Brasília: CNI, 2019

28 p. : il.

ISBN: 978-85-7957-220-3

1. Cartão BNDES Agro. 2. Empresas.

I. Título.

CDU: 658.14

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte

Quadra 1 - Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 - Brasília - DF

Tel.: (61) 3317-9000

Fax.: (61) 3317-9994

<http://www.cni.org.br>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

SUMÁRIO

- 8 O que é o Cartão BNDES Agro?
- 9 Quem pode ter o cartão BNDES Agro?
- 10 Como funciona o Cartão BNDES Agro?
- 11 Quais são os bancos emissores?
- 12 Quais são as condições financeiras?
- 13 Como obter um Cartão BNDES Agro?
- 18 Como efetuar uma compra com o cartão BNDES Agro?
- 19 Como o financiamento é pago?
- 20 O que pode ser financiado?
- 22 É possível simular o valor das prestações?
- 23 Quais são as vantagens do Cartão BNDES Agro para os produtores rurais pessoas físicas?



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Robson Braga de Andrade

Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor

Diretoria de Comunicação

Carlos Alberto Barreiros

Diretor

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

Diretoria de Políticas e Estratégia

José Augusto Coelho Fernandes

Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria CNI/SP

Carlos Alberto Pires

Diretor

Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa (COMPEM)

Amaro Sales De Araújo

Presidente



APRESENTAÇÃO

O financiamento de longo prazo no Brasil é de difícil acesso, principalmente para as micro, pequenas e médias empresas e para os produtores rurais pessoa física. O processo é burocrático e tem poucas opções no mercado bancário, sendo o BNDES a principal alternativa.

Os produtores rurais pessoa física necessitam de apoio financeiro para o custeio na compra dos insumos para produção e investimento para ampliação de sua capacidade produtiva.

Pensando nisso, o BNDES criou o Cartão BNDES Agro, que é uma alternativa ágil, fácil e de baixo custo para a compra de máquinas, equipamentos e contratação de serviços especializados.

Esta cartilha faz parte de uma série para desmitificar o acesso ao crédito, trazendo informações básicas e linguagem simplificada.

Esta edição apresenta de forma clara os benefícios de Cartão BNDES Agro e como contratá-lo.

1

O QUE É O CARTÃO BNDES AGRO?

O Cartão BNDES Agro, criado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), é um instrumento de crédito, com uma linha rotativa e pré-aprovada, destinada à aquisição de itens necessários às atividades dos produtores rurais pessoas físicas, que tenham fabricação no País e que estejam cadastrados no site www.cartaobndes.gov.br por fornecedores devidamente credenciados.

Trata-se, portanto, de um importante canal de comercialização de produtos industriais.

Para saber como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar com o cartão BNDES leia a cartilha Cartão BNDES disponível na página <https://bit.ly/2uUAYKi>

2

QUEM PODE TER O CARTÃO BNDES AGRO?

Podem ter acesso ao cartão BNDES AGRO os produtores rurais pessoa física, residentes e domiciliados no Brasil com renda anual de até R\$ 300 milhões, e que queiram adquirir produtos previamente cadastrados. Para saber mais sobre as condições e documentos necessários, leia a resposta à pergunta 6.



COMO FUNCIONA O CARTÃO BNDES AGRO?

3

O cartão BNDES Agro não funciona como um cartão de crédito convencional. As compras dos produtos/serviços podem ser efetuadas pelo portador do cartão no âmbito do site www.cartaobndes.gov.br, procurando, no catálogo, ou em alguns sites de comércio eletrônico de fornecedores credenciados.

Atenção: É possível comprar on-line com o Cartão BNDES Agro em outros sites de comércio eletrônico. Para sua segurança, antes de efetuar a compra, é importante confirmar se o fornecedor é credenciado no site do Cartão BNDES. Também não deixe de observar as boas práticas do comércio eletrônico, verificando se o site em que vai comprar é seguro e confiável.



4

QUAIS SÃO OS BANCOS EMISSORES?

Atualmente o banco emissor é o

► **SICOOB**

Lembre-se que para a obtenção do Cartão BNDES Agro é obrigatório que você possua conta na instituição.

Entre em contato com a instituição, caso não possua conta ou necessite de outras informações.

Sicoob:

0800 702 0756 ou 4007-1256

Todos os cartões, inclusive as reposições por perda e roubo, são gerados pelo Bancoob e enviados bloqueados para a cooperativa, que entregará ao cliente. O desbloqueio e o cancelamento poderão ser realizados via Central de Atendimento Sicoob ou direto na cooperativa do associado.

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS?

5

Limite de crédito: de até R\$ 2 milhões por cartão, por banco emissor;

Prazo de parcelamento: de 3 a 48 meses, em prestações fixas e iguais, sendo que para prazo igual ou superior a 3 meses a parcela mínima deve ser de R\$ 100,00. O simulador de crédito existente no Portal já apresenta as opções de parcelamento disponíveis para o valor da transação pretendida;

Taxa de juros: prefixada e informada mensalmente na página inicial do Portal do Cartão BNDES Agro;

Alíquota de IOF: há a incidência de cobrança de IOF, devendo ser consultado o banco emissor do cartão; e

Taxa de Abertura de Crédito: os bancos estão autorizados a cobrar a TAC – Tarifa de Abertura na emissão do Cartão BNDES Agro, desde que o valor não exceda 2% do limite de crédito concedido.

A cobrança de IOF e de Taxa de Abertura de Crédito alteram o Custo Efetivo Total - CET do financiamento. Consulte o banco emissor de seu cartão para saber o CET.

6

COMO OBTER UM CARTÃO BNDES AGRO?

1ª Etapa:

a) Cadastro no site do Cartão BNDES Acesse o Portal do Cartão BNDES: (<https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/>) e faça seu cadastro, clicando no link “Solicite seu Cartão BNDES Agro”.



b) Na página seguinte, preencha o formulário com as informações abaixo:

Identificação do Produtor Rural

Informar o CPF:

Informar se é residente e domiciliado no Brasil

Selecionar o setor, o ramo e a sua atividade rural principal

c) Na sequência escolha o emissor e a bandeira para o Cartão BNDES Agro.

A responsabilidade pela análise e aprovação do crédito, é do banco escolhido bem como todo o relacionamento com o cliente incluindo a cobrança de prestações e a aplicação de tarifas.

Para obtenção do Cartão BNDES Agro é obrigatório estar em dia com os tributos federais.

Atenção: Você pode “avançar” na solicitação do Cartão enquanto regulariza a situação fiscal, caso haja alguma pendência.

d) Na página seguinte, preencha a proposta de solicitação do cartão informando os **dados para emissão do cartão**.

Informar:

Número da agência, número da conta e dígito verificador.

Caso você não possua conta deverá prosseguir na sua solicitação enquanto providencia a abertura da conta.

Informar:

- ▶ Nome como aparece no cartão do banco ao qual se está solicitando o cartão BNDES
- ▶ valor do limite solicitado
- ▶ nome completo
- ▶ data de nascimento
- ▶ faturamento bruto anual em reais, ano de referência do faturamento

- ▶ dados do endereço
- ▶ dados de contato, e-mail, telefone
- ▶ informar a senha e confirmar a senha

E na sequência avançar.

e) Ao finalizar o processo de cadastramento, a solicitação é encaminhada automaticamente, pela internet, para o banco indicado.

f) Posteriormente, dirija-se ao banco indicado e entregue os documentos listados abaixo:

- ▶ Registro de Identificação Civil;
- ▶ comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ▶ comprovante de exercício da atividade rural;
- ▶ Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND);
- ▶ comprovação de que não está inscrito no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, mediante consulta ao endereço eletrônico www.mte.gov.br;
- ▶ declaração na qual ateste, em síntese, que está com a sua situação regularizada perante os órgãos públicos e

a legislação pertinente, conforme modelo disponível no menu “Regras” localizado no topo da página inicial do site www.cartaobndes.gov.br;

- ▶ Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, se aplicável;
- ▶ outros documentos e outros requisitos poderão ser solicitados, a critério do banco emissor.

Atenção: Após preencher a proposta de solicitação do seu cartão no site www.cartaobndes.gov.br, não se esqueça de comparecer à agência do banco escolhido para entregar a documentação.



2ª Etapa:

Dirija-se à agência do banco escolhido portando os documentos exigidos, que variam de banco para banco.

Informe-se com o gerente da instituição escolhida sobre os documentos necessários à contratação do Cartão BNDES Agro.

O banco realizará uma análise de crédito para verificar qual é a sua capacidade de pagamento e calculará o valor a ser liberado no Cartão (o valor máximo é de R\$ 2 milhões).

Aprovado o crédito, a instituição emitirá o contrato e o Cartão.

COMO EFETUAR UMA COMPRA COM O CARTÃO BNDES AGRO?

7

As compras podem ser feitas pelo usuário por meio do site www.cartaobndes.gov.br ou em sites de comércio eletrônico de fornecedores credenciados.

O processo de compra é iniciado fora do Portal, por meio do contato com o fornecedor, permitindo, nesse caso, a negociação de preços. É possível consultar a relação de fornecedores e sua forma de contato na guia "Rede de Fornecedores Credenciados" no Portal do Cartão.

Quando preço e quantidade estiverem acertados, o comprador passa seu pedido com as informações necessárias para emissão da nota fiscal e para o débito no Cartão: CPF, número do Cartão, data de validade do Cartão, nome do usuário e número de parcelas.

O restante do processo é realizado pelo fornecedor, que deverá acessar o Portal e informar os dados do comprador, bem como valor, quantidade e prazo negociados.

Para o fornecedor, não existe diferença no recebimento via Cartão BNDES Agro ou via cartão de crédito convencional. O fornecedor recebe o valor integral da compra 30 dias após efetuar a operação, descontada a taxa de administração da bandeira do cartão de crédito. O parcelamento da compra é de responsabilidade da instituição financeira e do BNDES. Como o valor a ser creditado para o fornecedor é integral, a cobrança diferenciada em função do parcelamento é indevida.

8

COMO O FINANCIAMENTO É PAGO?

Assim como em um cartão de crédito convencional, o produtor rural pessoa física receberá um extrato mensal com o histórico de compras e pagamentos.

Os valores referentes às prestações serão debitados automaticamente na conta do produtor, em data previamente estabelecida com a instituição financeira.

O QUE PODE SER FINANCIADO?

9

O Cartão BNDES Agro pode ser utilizado para aquisição de bens novos e insumos (observado o índice de nacionalização definido pelo BNDES) e serviços autorizados constantes da lista de produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES.

Mais de 270 mil itens estão disponíveis para compra no Portal.

Itens que podem ser financiados:

Para ter acesso à lista detalhada de produtos disponíveis para financiamento via Cartão BNDES Agro, acesse o Portal e clique na seção “Busca de Produtos” ou “Categorias de Produtos”.



<https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/>

Categorias de produtos que podem ser financiados:

- ▶ Eletrodomésticos e eletroportáteis;
- ▶ Embalagens;
- ▶ Informática, telecomunicação e automação;
- ▶ Máquinas e equipamentos;
- ▶ Materiais e acessórios para construção;
- ▶ Móveis e colchões;
- ▶ Software;
- ▶ Utilidades;
- ▶ Veículos;
- ▶ Sementes e mudas;
- ▶ Outros insumos agrícolas biológicos: adubos (esterco, restos de cultura), extratos de plantas, microorganismos, algas e outros produtos de origem marinha, resíduos industriais do abate de animais;
- ▶ Rações animais: rações, aditivos alimentares, nutrição animal.
- ▶ Fertilizantes: fertilizantes orgânicos, termofosfatos, micronutrientes (fósforo, potássio, nitrogênio, enxofre, magnésio), pós de rochas, calcários, fertilizantes altamente solúveis, fertilizantes de baixa solubilidade, gesso, inoculantes, corretivos, biofertilizantes;
- ▶ Defensivos agrícolas: agrotóxicos, herbicidas, fungicidas, acaricidas, inseticidas, desfolhante;
- ▶ Outros insumos agrícolas químicos: insumos para uso na pós-colheita (higienização e sanitização);
- ▶ Medicamentos veterinários: insumos para tratamento veterinário, insumos para controle de ecto e endoparasitas, insumos para sanitização de equipamentos e dos animais, remédios, vacinas, material genético;

É POSSÍVEL SIMULAR O VALOR DAS PRESTAÇÕES?

10

Sim, é possível. Para simular o valor da prestação do financiamento basta você acessar o site do Cartão BNDES, www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/ clique no menu "Simulador", disponível no canto superior esquerdo da página inicial do site, digite o valor a ser financiado e clique no botão "Calcular".

11

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DO CARTÃO BNDES AGRO PARA OS PRODUTORES RURAIS PESSOAS FÍSICAS?

- ▶ Crédito rotativo e pré-aprovado;
- ▶ Limite de crédito de até R\$ 2 milhões por cartão, por banco emissor;
- ▶ Prazo de pagamento de até 48 meses, com prestações fixas e iguais;
- ▶ Taxa de juros atrativa, informada na página inicial do site www.cartaobndes.gov.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Consulte os manuais oficiais e o detalhamento das categorias de produtos no Portal do Cartão BNDES (“Manuais” e “Categorias de Produtos” em www.cartaobndes.gov.br), ou fale diretamente com o BNDES pelo telefone 0800-702-6337 (dias úteis, das 8h às 20h).





Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC

O Núcleo de Acesso ao Crédito é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

Para mais informações, acesse: www.cni.com.br/nac

SUA OPINIÃO É IMPORTANTE!

Envie sugestões para o
aperfeiçoamento desta Cartilha ao
Núcleo de Acesso ao Crédito
(nac@cni.com.br).





CNI

Diretoria de Desenvolvimento Industrial – DDI

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor de Desenvolvimento Industrial

Gerência Executiva de Política Industrial – GEPI

João Emílio Padovani Gonçalves

Gerente-Executivo de Política Industrial

Caroline Leticia Lompa

Cristiano Antonio da Silva

Suzana Squeff Peixoto Silveira

Valentine Carpes Braga

Equipe Técnica

Diretoria de Serviços Corporativos – DSC

Fernando Augusto Trivellato

Diretor de Serviços Corporativos

Área de Administração, Documentação e Informação – ADINF

Maurício Vasconcelos de Carvalho

Gerente-Executivo de Administração, Documentação e Informação

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado

Consultoria

Maria da Penha Oliveira Dutra

Revisão Gramatical

Elemento Design

Projeto Gráfico e Diagramação





WWW.CNI.COM.BR



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

